



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
GNPJ 76.331.941/0001-70

PL 128/18

LEI Nº 154/18  
Data: 28/02/2018

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 145.590,72 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e setenta e dois centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO  
Sanciono nesta data a Lei nº154/18.  
C. Procópio, 28 de fevereiro de 2018.  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 145.590,72 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e setenta e dois centavos) nas seguintes dotações:

<b>Órgão: 16</b> <b>Unidade: 01</b> <b>Função: 20</b> <b>Subfunção: 605</b> <b>Programa: 5</b> <b>Atividade: 2.376</b>	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente Agricultura Abastecimento Promoção do Desenvolvimento Econômico <b><u>PROGRAMA GESTÃO SOLO E MICROBACIAS – SEAB – CONVÊNIO 353/2017 – BAIRRO PEDREGULHO</u></b>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	179	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	179	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3179	85.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3179	36.590,72
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	4.000,00
Soma.....			<b>145.590,72</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na fonte 179 e na fonte livre o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e Superávit financeiro no valor de R\$ 121.590,72 (cento e vinte e um mil, quinhentos e noventa reais e setenta e dois centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

**179** – excesso de arrecadação – saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada.

**3179** – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

**Id Uso** – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

**1000** – recurso de livre movimentação.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

**Órgão: 16**  
**Unidade: 01**  
**Função: 20**  
**Subfunção: 605**  
**Programa: 5**  
**Atividade: 2.376**

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente  
Agricultura  
Abastecimento  
Promoção do Desenvolvimento Econômico  
**PROGRAMA GESTÃO SOLO E MICROBACIAS – SEAB –  
CONVÊNIO 353/2017 – BAIRRO PEDREGULHO**

conforme segue:





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
GNPJ 76.331.941/0001-70

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
								Vinculados	Livres	Total	
2.376	Município	Programa Gestão Solo e Microbacias - SEAB - Convênio 353/2017 - Bairro Pedregulho	20	605	179		Unidade				
								2018	10.000,00	-	10.000,00
								2019	-	-	-
								2020	-	-	-
								2021	-	-	-
								10.000,00	-	10.000,00	
2.376	Município	Programa Gestão Solo e Microbacias - SEAB - Convênio 353/2017 - Bairro Pedregulho - Equipamentos e Material Permanente	20	605	179		Unidade				
								2018	10.000,00	-	10.000,00
								2019	-	-	-
								2020	-	-	-
								2021	-	-	-
								Total	10.000,00	-	10.000,00
2.376	Município	Programa Gestão Solo e Microbacias - SEAB - Convênio 353/2017 - Bairro Pedregulho	20	605	3179		Unidade				
								2018	85.000,00	-	923.904,44
								2019	-	-	-
								2020	-	-	-
								2021	-	-	-
								Total	85.000,00	-	923.904,44
2.376	Município	Programa Gestão Solo e Microbacias - SEAB - Convênio 353/2017 - Bairro Pedregulho - Equipamentos e Material Permanente	20	605	3179		Unidade				
								2018	36.590,72	-	5.000,00
								2019	-	-	-
								2020	-	-	-
								2021	-	-	-
								Total	-	118.000,00	5.000,00
								36.590,72	118.000,00	1,181.904,44	
2.376	Município	Programa Gestão Solo e Microbacias - SEAB - Convênio 353/2017 - Bairro Pedregulho - Equipamentos e Material Permanente	20	605	1000		Unidade				
								2018	-	4.000,00	4.000,00
								2019	-	-	-
								2020	-	-	-
								2021	-	-	-
								-	4.000,00	4.000,00	
								141.590,72	4.000,00	145.590,72	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 16                      Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente  
Unidade: 01                  Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente  
Função: 20                    Agricultura  
Subfunção: 605              Abastecimento  
Programa: 5                    Promoção do Desenvolvimento Econômico  
Atividade: 1.027              CANALIZAÇÃO DE RIO – CONVÊNIO 422/17 – RIBEIRÃO TANGARÁ  
conforme segue:

SEQ	2.376DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
2.376	Programa Gestão Solo e Microbacias – SEAB – Convênio 353/2017 – Bairro Pedregulho	Executivo	20	605	Serviços	179	10.000,00
2.376	Programa Gestão Solo e Microbacias – SEAB – Convênio 353/2017 – Bairro Pedregulho	Executivo	20	605	Produtos	179	10.000,00
2.376	Programa Gestão Solo e Microbacias – SEAB – Convênio 353/2017 – Bairro Pedregulho	Executivo	20	605	Serviços	3179	85.000,00
2.376	Programa Gestão Solo e Microbacias – SEAB – Convênio 353/2017 – Bairro Pedregulho	Executivo	20	605	Produtos	3179	36.590,72
2.376	Programa Gestão Solo e Microbacias – SEAB – Convênio 353/2017 – Bairro Pedregulho	Executivo	20	605	Produtos	1000	4.000,00
	<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>SOMA</b>	<b>145.590,72</b>

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROMULGAÇÃO**  
Promulgo nesta data a Lei nº154/18.  
C. Procópio, 28 de fevereiro de 2018.

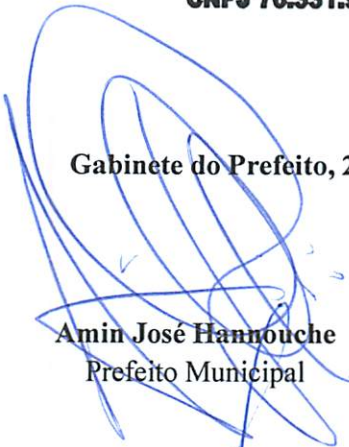
-----  
Prefeito




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70


Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.



**Amin José Hannouche**  
Prefeito Municipal



**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município



**Sueli Cecília Teodoro Vitorio**  
Diretora do Departamento de Contabilidade <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12